

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOASMINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO**EXTRATO DO EDITAL N. 040/2017-PROGEP, DE 25 DE MAIO DE 2017****Concurso Público – Cargos Técnico-Administrativos em Educação**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública a abertura de inscrições para **Concurso Público** destinado ao provimento de vagas do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, de acordo com o disposto no Edital n. 040/2017-PROGEP.

1. Local e período das inscrições: via internet, através do site www.ufsm.br/concurso, das 09h do dia 05/06/2017 às 23h59min do dia 04/07/2017, observando o horário oficial de Brasília.
2. A isenção da taxa de inscrição, para candidatos oriundos de famílias de baixa renda e que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), deverá ser solicitada no período de 05/06/2017 a 11/06/2017, no ato do preenchimento do requerimento de inscrição, seguindo as orientações constantes do Edital.
3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 05/07/2017, via Guia de Recolhimento da União (GRU), somente no Banco do Brasil, conforme expediente bancário.
4. O concurso terá validade de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período.
5. O Edital completo e instruções específicas dos cargos, com os programas e estrutura das provas estão disponíveis no site www.ufsm.br/concurso.
6. A prova objetiva do concurso será realizada somente na cidade de Santa Maria, no dia 20 de agosto de 2017, com início previsto para as 9 horas. **Havendo alteração da data ou horário, será divulgado por Edital.**
7. A listagem com os nomes dos inscritos e locais para realização das provas serão divulgadas na página www.ufsm.br/concurso, na semana que antecede a realização do concurso.

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Concursos-PROGEP, sala 354, 3º andar da Administração Central, Campus, Santa Maria, RS, fone (55) 3220-9658.

Adm. Neiva Maria Cantarelli
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, REQUISITOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

CARGOS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	CAMPUS/CIDADE DE LOTAÇÃO DA(S) VAGA(S)	NÚMERO DE VAGAS			REQUISITOS PARA INGRESSO
			AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)	RESERVA PARA NEGROS	
Arquivista	E	Santa Maria	01	00	00	- Curso Arquivologia
Engenheiro/ Engenharia Civil	E	Santa Maria	01	00	00	- Curso superior em Engenharia Civil - Registro no Conselho Competente
Programador Visual	E	Santa Maria	01	00	00	- Curso Superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social com Habilitação em Publicidade ou Desenho Industrial com Habilitação em Programação Visual
Técnico Desportivo	E	Santa Maria	01	00	00	- Curso superior em Educação Física - Registro no Conselho competente
Técnico de Tecnologia da Informação	D	Cachoeira do Sul	01	00	00	- Ensino Médio Profissionalizante* ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Eletrônica com ênfase em sistemas computacionais ou Ensino Médio completo + Curso Técnico*
	D	Palmeira das Missões	01	00	00	- Ensino Médio Profissionalizante* ou Ensino Médio completo + Curso Técnico*
	D	Santa Maria	03	00	01	- Ensino Médio Profissionalizante* ou Ensino Médio completo + Curso Técnico*
Técnico em Farmácia	D	Santa Maria	01	00	00	- Ensino Médio Profissionalizante* ou Ensino Médio completo + Curso Técnico*
Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais	D	Santa Maria	01	00	00	- Ensino Médio Completo e Proficiência em LIBRAS (PROLIBRAS)

(*) Os Cursos Profissionalizantes e os Cursos Técnicos referidos nos requisitos para ingresso deverão ser nas áreas correspondentes aos cargos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPESTRE**EDITAL Nº 007/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2017.**

O Prefeito Municipal de Alpestre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas obrigações legais, de acordo com art. 37 da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, TORNA PÚBLICA a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas em caráter temporário de excepcional interesse público pelo período de 06 meses prorrogável uma vez por igual período, nas funções de (01) Professor de Informática, (01) Professor de Violão, (01) Professor de Danças Tradicionais do Estado RS, Dança como expressão do corpo e Danças Folclóricas das Etnias do Município e (01) Maestro Regente para Banda Marcial, para desempenho de suas funções junto à Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo conforme autorizado pela Lei nº 2.190/17. As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, na Rua Presidente Kennedy, nº 30, centro, Alpestre RS, no período compreendido entre as 08:30 horas do dia 01/06/2017 até as 16 horas do dia 07/06/2017. As exigências para a realização das inscrições e dados inerentes constam no edital. Os candidatos poderão obter a íntegra do Edital no Site Oficial do Município: www.alpestre.rs.gov.br, no mural da Sede Administrativa e informações através do telefone (55) 3796-1166. **Alpestre (RS), 31/05/2017. ALFREDO DE MOURA E SILVA, Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE ALPESTRE - RS**EXTRATO DE CONTRATO
(Lei Federal nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único)**

Contratante: MUNICÍPIO DE ALPESTRE - RS - 01) Contrato: Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE ACADEMIA AO AR LIVRE/SEGUNDA ETAPA NO LOTEAMENTO SOCIAL VALDOMIRO DORIGON. Contratada: 67/2017- CONSTRUTORA SCHMITZ & OLIVEIRA LTDA - ME. Valor: R\$ 37.766,09. **Alpestre (RS), 30/05/2017. CLÉLIO ANTÔNIO SOARES DE LIMA - DIR. DPTO COMPRAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRISTAL DO SUL - RS****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 21/2017
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 38/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08:00 horas, do dia 13 do mês de junho de 2017, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial nº 21/2017, com objeto: Aquisição de Equipamentos AGRÍCOLA. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Administração, nos horários de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (55) 3616.2215 ou 3616-2089, site www.cristaldosul.rs.gov.br mail: pm-cristaldosul@yahoo.com.br

**Cristal do Sul-RS,
30 de maio de 2017.
CEZAR DE PELEGRIN
Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 04/2017**

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal, Sr. José Alberto Panosso, torna público, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para exibição do filme "Maverick: Caçada no Brasil", a ser exibido nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2017 na Universidade Regional Integrada - URI, realizada com a empresa RUSCHEL & VEREZA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FILMES E CONTEUDO DIGITAL LTDA-ME, de acordo com artigo 25, III, c/c Art. 26 da Lei 8.666/93.

**Frederico Westphalen, 25 de maio de 2017.
José Alberto Panosso - Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 19/2017**

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal, Sr. José Alberto Panosso, torna público, a Dispensa de Licitação firmada através do corretor de imóveis, RODRIGO BOSSONI, CRECI/RS nº 38.769-F, de acordo com artigo 24, inc. X, da Lei 8.666/93.

**Frederico Westphalen, 17 de Maio de 2017.
José Alberto Panosso - Prefeito Municipal**

**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 045/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ATUAR NO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**
O Diretor Geral do Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen, juntamente com a Comissão Organizadora, para proceder ao Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.846 de 02/12/2016, **FAZ SABER**, aos interessados, que estarão abertas as inscrições, no período de **31/05/17 a 09/06/17**, para seleção e posterior contratação de professor substituto para atuar no ensino básico, técnico e tecnológico, destinado a atender a necessidade temporária de contratação, por tempo determinado, de professores.

1. DAS VAGAS		
Área	Requisitos para ingresso	Nº De Vagas
História	Graduação - Licenciatura Em História	01 vaga (40h/semana)

2. DAS INSCRIÇÕES - 2.1. Inscrição: Será admitida a inscrição somente via internet, no site <http://proseleto.iffarroupilha.edu.br/professores-substitutos>. 2.2. Período: 31/05/2017 a 09/06/2017, no período entre 08:00 horas do dia 31/05/2017 e 23h59min do dia 09/06/2017, observado o horário oficial de Brasília/DF. 2.3. Taxa: O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) através de GRIU. 2.4. Informações: Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen. Telefone: (55) 3744-8996 - 2.5. O Edital na íntegra estará disponível na internet, no site <http://www.iffarroupilha.edu.br/frederico-westphalen>
Carlos Guilherme Trombetta - Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Zita Maria Sisti, Oficial do Registro de Imóveis de Frederico Westphalen/RS, faz saber, que de acordo com as disposições do art.26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/97, atendendo requerimento da notificante - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE FREDERICO WESTPHALEN - CRESOL FREDERICO WESTPHALEN/RS, e considerando que o notificado encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, notifica pelo presente edital **GABRIEL SAMUEL DA COSTA**, a comparecer na sede da credora notificante - Agência de Frederico Westphalen- RS, no prazo de 3 (três) dias a contar da última publicação, a fim de efetuar o pagamento referente a Cédula de Crédito Bancário nº 5002061-2014.002810-8, emitida no valor de R\$ 4.281,50 (quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), cujo vossa senhoria figura como emitente devedor. De igual modo, servimo-nos da presente para CONSTITUI-LO EM MORA, estando Vossa Senhoria, sujeitos a medidas judiciais cabíveis, conforme dispõe o Decreto-Lei nº 911/69 e Lei nº 10.931/04, como também para CIENTIFICÁ-LO do vencimento antecipado das demais prestações tornando-se imediatamente exigível a totalidade da obrigação. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar esta notificação.

**Frederico Westphalen, 22 de maio de 2017.
Bel. Zita Maria Sisti - Oficial do Registro de Imóveis de Frederico Westphalen/RS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Zita Maria Sisti, Oficial do Registro de Imóveis de Frederico Westphalen/RS, faz saber, que de acordo com as disposições do art.26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/97, atendendo requerimento da notificante - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE FREDERICO WESTPHALEN - CRESOL FREDERICO WESTPHALEN/RS, e considerando que o representante da empresa notificada encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, notifica-se pelo presente edital **ROSA DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, a comparecer na sede da credora notificante - Agência de Frederico Westphalen- RS, no prazo de 3 (três) dias a contar da última publicação, a fim de efetuar o pagamento referente às parcelas nº (s) 22, 23, 24, 25, 26 e 27 da Cédula de Crédito Bancário nº 5002061-2015.000024-5, vencidas em 08/11/2016, 08/12/2016, 08/01/2017, 08/02/2017, 08/03/2017 e 08/04/2017, respectivamente. De igual modo, servimo-nos da presente para CONSTITUI-LO EM MORA, estando Vossa Senhoria, sujeitos a medidas judiciais cabíveis, conforme dispõe o Decreto-Lei nº 911/69 e Lei nº 10.931/04, como também para CIENTIFICÁ-LO do vencimento antecipado das demais prestações tornando-se imediatamente exigível a totalidade da obrigação. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar esta notificação.

**Frederico Westphalen, 22 de maio de 2017.
Bel. Zita Maria Sisti - Oficial do Registro de Imóveis de Frederico Westphalen/RS**